



Salvador, 16 de janeiro de 2017.

## AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 044/2016 – HMI (Processo seletivo destinado à locação de espaço de 20 leitos de UTI Neonatal e 10 leitos pediátricos para o Hospital Materno Infantil - HMI).

Na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131/2012-SES-GO, tendo em vista análise dos autos do processo seletivo nº 044/2016, onde verifica-se que houve apresentação de proposta única, e visando o interesse público, bem como regendo-se pelo princípio da economicidade, e em conformidade com o quanto estabelecido no item “7.1” do processo seletivo, ANULO este processo seletivo, nos termos da legislação pátria, determinando que novo processo seletivo seja instaurado, a fim de tentar que outros interessados apresentem propostas.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt

Superintendente